



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Gabinete da Vereadora Adriana Neves Torres (MDB)

INDICAÇÃO Nº. 146/2024-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Felix do Xingu, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), junto ao Departamento de Iluminação Pública (DIP), que realize a manutenção da iluminação pública na Avenida Piauí, nas proximidades da Igreja Semente de Vida.

AUTORIA: Vereadora Adriana Neves Torres MDB)

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância da iluminação pública para a segurança e o bem-estar dos cidadãos, é fundamental garantir a adequada manutenção deste serviço em todas as áreas urbanas.

A Avenida Piauí, nas proximidades da Igreja Semente de Vida, encontra-se com deficiências no sistema de iluminação pública, o que gera preocupações com a segurança dos moradores e transeuntes que frequentam esta região durante a noite. A falta de iluminação adequada pode facilitar a ocorrência de acidentes e crimes, além de prejudicar a mobilidade e a sensação de segurança da comunidade local.

Desta forma, é imprescindível que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), em conjunto com o Departamento de Iluminação Pública (DIP), providencie a manutenção da iluminação pública na Avenida Piauí, próximo à Igreja Semente de Vida, visando garantir a segurança e o conforto dos moradores e usuários desta via.

INDICAÇÃO:

Diante do acima exposto a vereadora que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta casa, que indique ao Município de São Félix do Xingu, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), junto ao Departamento de Iluminação Pública (DIP), que realize a manutenção da iluminação pública na Avenida Piauí, nas proximidades da Igreja Semente de Vida.


Ver. **Adriana Neves Torres** (MDB)

RMAS/rmas

ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PODER LEGISLATIVO
CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

Sessão: 14ª Sessão Ordinária

do 1º período Legislativo

Data Sessão: 08.05.2024